



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

RELATÓRIO**Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária de Rondônia 2021-2026****Relatório de Desempenho das Metas****- 2021 -****1. Apresentação**

O relatório de desempenho das metas do Plano de Logística Sustentável (PLS) tem como objetivo avaliar e apresentar os resultados alcançados pela Seção Judiciária de Rondônia (SJRO) em suas metas para melhorar a eficiência e a sustentabilidade institucional, visando subsidiar a revisão das ações propostas e a implementação de novas medidas que contribuam para o aprimoramento da gestão sustentável, em atendimento à [Resolução nº 400/2021](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

No âmbito da Seção Judiciária de Rondônia, o Plano de Logística Sustentável 2021-2026 foi aprovado por meio da Portaria SJRO-Diref nº 174, de 22 de novembro de 2021 (14502121), sendo monitorado diretamente pelo Serviço de Apoio à Gestão Ambiental (Seram) e pela Comissão Gestora do PLS (CPLS), instituída pela Portaria SJ Diref 66, de 24 de fevereiro de 2016 (1831635), e cuja composição atual foi estabelecida pela Portaria SJRO-Diref nº 150, de 29 de setembro de 2021 (14090983), com os seguintes membros:

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária de Rondônia		
Membro	Unidade de origem	Função
Renato Alfaia Pereira	Seção de Apoio à Gestão Estratégica, Governança e Inovação – Seage	Presidente
Alex Sandro Almeida Mattos	Setor de Segurança da Informação e Infraestrutura – Setsei	Vice-Presidente
Vanessa Monteiro Rocha	Seção de Material e Patrimônio – Semap	Secretária
Sara Regina da Silva Lago	Seção de Compras e Licitações – Selit	Membro
Carlos Roberto Santiago Meneses	5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia	Membro
Alex Correa de Leles	Núcleo de Serviços Gerais – Nuasg	Membro
Aurelino Helwecyo da Silva Lopes	Seção de Suporte Administrativa da Subseção Judiciária de Ji-Paraná – Sesap/Vha	Membro
Diógenes Nogueira da Silva Alexópolis	Unidade Avançada de Atendimento de Guajará-Mirim – UAA/Gum	Membro
David Nascimento Moraes Júnior	Seção de Suporte Administrativa da Subseção Judiciária de Vilhena – Sesap/Jip	Membro

Na atual edição do PLS, além da revisão e ratificação das 15 metas estabelecidas no ciclo anterior, foram incluídas as metas 16 e 17, que tratam, respectivamente, da implementação do indicador de sustentabilidade em novas licitações e do indicador de equidade, em conformidade com às inovações trazidas pela Resolução CNJ nº 400/2021.

Em razão das incertezas sobre o término da pandemia da Covid-19 e sobre os seus reflexos no serviço público, sobretudo no modelo de trabalho a ser priorizado após a retomada das atividades presenciais, as metas da seccional de Rondônia foram estabelecidas, inicialmente, para o biênio 2021-2022, de maneira conservadora, utilizando-se como referência, em regra, os resultados de 2019, dada a atipicidade do exercício de 2020.

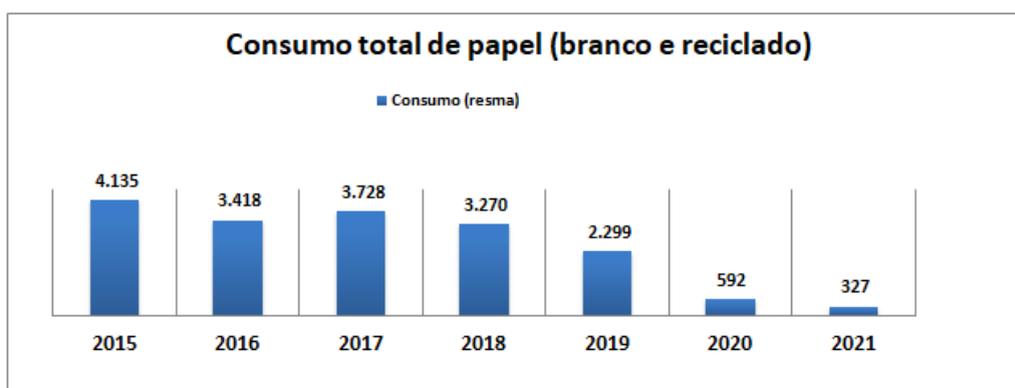
Os resultados do exercício foram obtidos por meio de captação das informações relativas aos gastos, consumos e iniciativas que formam as metas e os indicadores de sustentabilidade do PLS, enviados pelas unidades responsáveis por meio do preenchimento de uma planilha de medição, em formato Excel, gerenciada pelo Seram e disponibilizada em rede compartilhada para todos os representantes das unidades. Os dados obtidos para o relatório de desempenho são os mesmos utilizados no preenchimento mensal e anual dos questionários socioambientais disponibilizados no sistema PLS-Jud.

2. Consolidação dos resultados alcançados

A partir dos dados apresentados pelas unidades competentes em 2021, foram analisadas as 17 metas estipuladas no PLS da Seção Judiciária de Rondônia, obtendo-se os seguintes resultados:

2.1 Papel

Meta 1 – Reduzir o consumo de papel reciclado (CPR) e não reciclado (CPNR) em 20% ao ano até 2022 (referência 2019)		
Consumo de papel	Desempenho	Resultado
327 resmas	562%	META CUMPRIDA



Análise:

A continuidade da pandemia da Covid-19 no ano de 2021 resultou na prorrogação do regime de plantão extraordinário e na consequente redução das atividades presenciais na seccional, contribuindo para a tendência de redução do consumo e dos gastos com aquisição de papel. Houve, ainda, a conclusão do projeto de digitalização e migração do acervo judicial para o PJe, além da priorização de ferramentas e sistemas eletrônicos, a exemplo do Sei, do Teams e do WhatsApp, na prática de atos processuais e administrativos, o que reduziu a necessidade de impressões e, por consequência, a utilização de papel.

No geral, o consumo de papel no órgão teve **redução de 85% em relação a 2019**, período de referência da meta, e de 44% em relação a 2020, atingindo a meta estabelecida no PLS.

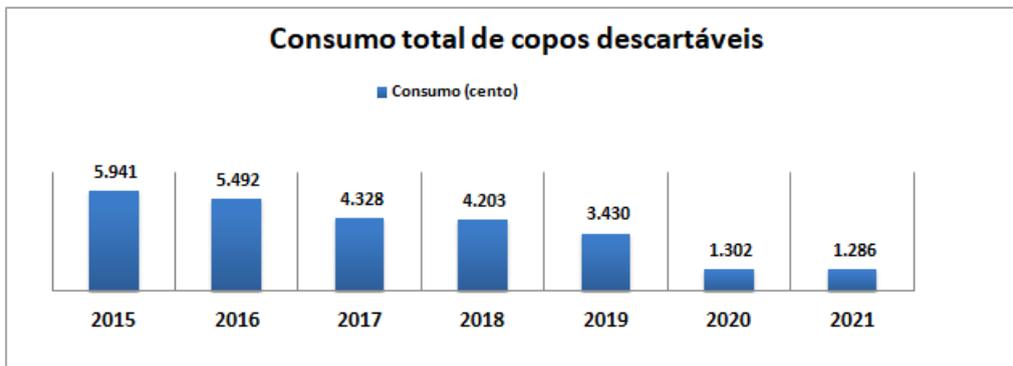
Apesar da tendência de aumento do consumo com o retorno das atividades presenciais, acredita-se que há margem para cumprimento da meta em 2022, desde que ampliado o uso de ferramentas e sistemas eletrônicos na comunicação de atos processuais, considerando a relevância das atividades da Ceman e das varas federais no cumprimento da meta, especialmente das varas de juizados especiais federais.

Ações propostas:

1. Disponibilizar os dados de consumo de papel das unidades;
2. Manter a avaliação crítica das requisições de papel das unidades;
3. Ampliar o uso de ferramentas e sistemas eletrônicos, especialmente na comunicação de atos processuais.

2.2 Copos descartáveis

Meta 2 – Reduzir o consumo de copos descartáveis em 10% ao ano até 2022 (referência 2019)		
Consumo de copos descartáveis	Desempenho	Resultado
1.286 centos	240%	META CUMPRIDA



Análise:

A continuidade da pandemia da Covid-19 no ano de 2021 resultou na prorrogação do regime de plantão extraordinário e na consequente redução das atividades presenciais na seccional, contribuindo para a tendência de redução do consumo e dos gastos com aquisição de copos descartáveis. Mesmo com a retomada parcial do atendimento presencial ao público externo, o órgão manteve a política de restrição na distribuição dos copos descartáveis, o que ocasionou na manutenção do declínio de consumo e gasto com o material.

No geral, o consumo de papel no órgão teve **redução de 62,5% em relação a 2019**, período de referência da meta, e de 1,23% em relação a 2020, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Avaliar a inserção de critérios de sustentabilidade para aquisição de copos descartáveis, a exemplo do uso de materiais oxibiodegradáveis;
2. Manter o uso do copo descartável restrito ao público externo, com a edição de portaria suspendendo o fornecimento de copo descartável para o público interno, se necessário;
3. Retomar as campanhas de conscientização dos magistrados, servidores e demais colaboradores, especialmente no retorno das atividades presenciais;
4. Priorizar o uso de canecas e copos retornáveis ou duráveis pessoais por parte dos magistrados, servidores e demais colaboradores, sobretudo após a instalação de bebedouros de pressão e purificados de água;
5. Manter a avaliação e divulgação periódica do consumo de copos descartáveis, apresentando os dados para os gestores das unidades;
6. Avaliar a possibilidade de aquisição de canecas de porcelana para distribuição entre os magistrados, servidores e demais colaboradores.

2.3 Água envasada em embalagem plástica

Meta 3 – Reduzir o consumo de água envasada em embalagens retornáveis em 15% ao ano até 2022 (referência 2019)		
Consumo de água envasada em embalagens retornáveis	Desempenho	Resultado
1.211 unidades	320%	META CUMPRIDA



Análise:

A continuidade da pandemia da Covid-19 no ano de 2021 resultou na prorrogação do regime de plantão extraordinário e na consequente redução das atividades presenciais na seccional, contribuindo para a tendência de baixo consumo e gasto com a aquisição de água envasada em embalagens plásticas. O aumento observado em comparação a 2020 é atribuído à retomada parcial do atendimento presencial ao público externo em 2021, especialmente das perícias e atendimentos organizados pelo Nucod, o que elevou a demanda por água mineral nas dependências do órgão.

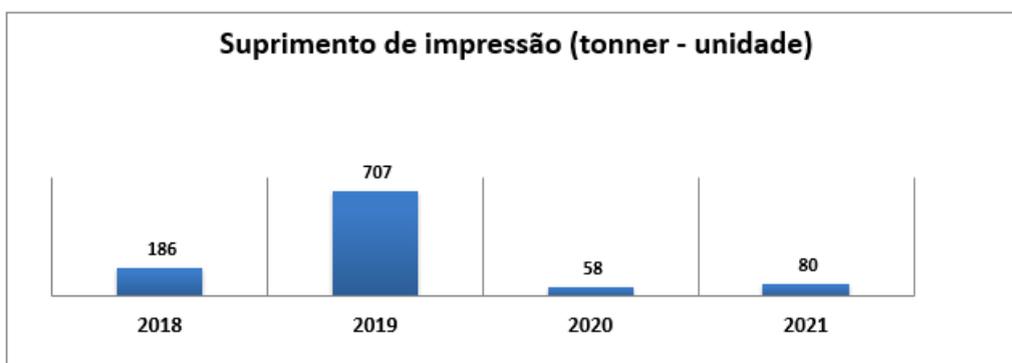
No geral, a água envasada em embalagens plásticas no órgão teve **redução de 73% em relação a 2019**, período de referência da meta, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

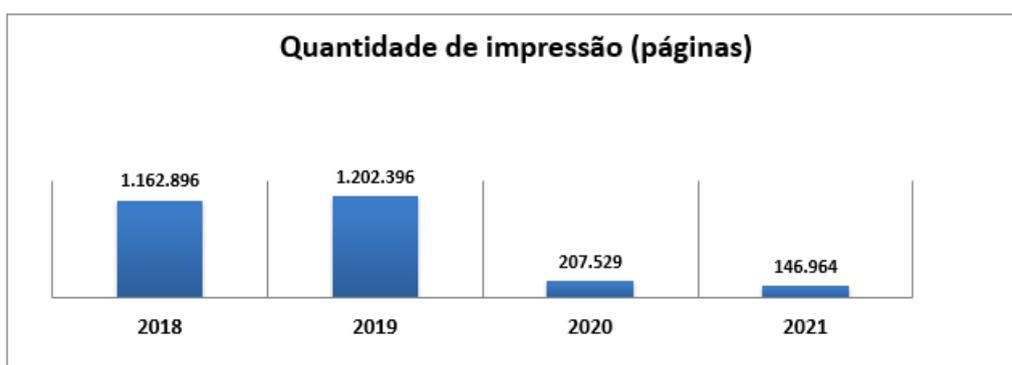
1. Manter a suspensão da compra de água envasada em embalagens descartáveis;
2. Promover campanhas de conscientização sobre a importância do consumo sustentável de água envasada;
3. Incentivar o público interno a utilizar os bebedouros/purificadores de água instalados nas dependências da sede da seccional;
4. Avaliar a possibilidade de instalação de bebedouros/purificadores de água para atendimento ao público externo em substituição aos bebedouros de garrafão.

2.4 Impressão

Meta 4 – Reduzir o consumo de suprimentos de impressão em 20% ao ano (referência 2019)		
Consumo de suprimentos de impressão	Desempenho	Resultado
80 unidades	707%	META CUMPRIDA



Meta 4 – Reduzir a quantidade de impressão em 20% ao ano (referência 2019)		
Número de impressões	Desempenho	Resultado
146.964	655%	META CUMPRIDA



Análise:

Assim como no caso do consumo de papel, a pandemia da Covid-19, aliada à expansão do uso de sistemas eletrônicos e à migração do acervo judicial para o PJe, foram fatores decisivos para a tendência de redução na quantidade de impressões e no baixo consumo de suprimentos de impressão em 2021.

Das medidas adotadas no período, destaca-se a conclusão do projeto de gerenciamento de impressão por meio de software, coordenado pelo vice-presidente da CPLS, que possibilitará o monitoramento das impressões realizadas em cada unidade e a adoção de medidas preventivas para redução do consumo de suprimentos de impressão, tais como a implementação de ilhas de impressão e a criação de política de impressão no órgão.

Segundo o relatório conclusivo do projeto, somente a implementação de ilhas de impressão permitiria a redução de 60% do quantitativo de equipamentos instalados na seccional, o que representaria a supressão de 112 equipamentos, com a consequente redução nas demandas de acessórios e suprimentos. O uso de impressoras individuais ficaria restrito apenas a casos excepcionais.

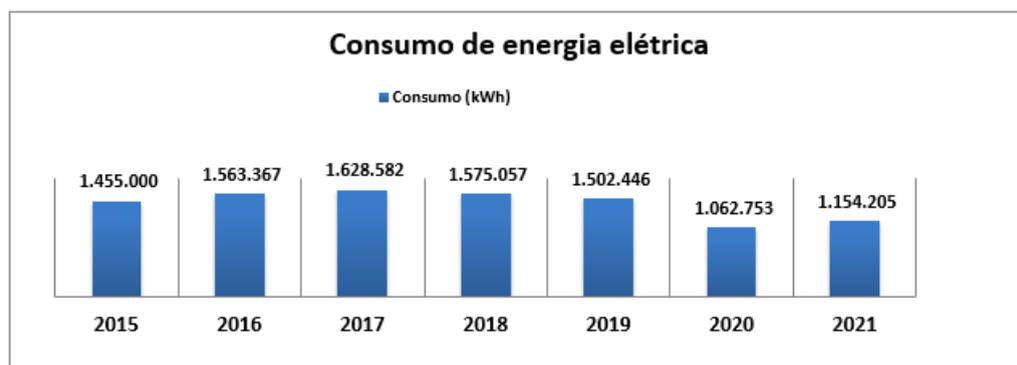
No geral, o consumo de suprimentos de impressão e a quantidade de impressões tiveram **redução média de 88%** em relação a 2019, período de referência da meta, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Implantar a política de impressão no órgão;
2. Configurar os equipamentos para impressões monocromáticas e em frente e verso, limitando as impressões coloridas ou de uma página por folha para casos excepcionais;
3. Divulgar ações de conscientização de uso das impressoras;
4. Analisar o redimensionamento do parque de impressoras, priorizando a centralização em ilhas de impressão;
5. Avaliar a priorização de equipamentos multifuncionais e departamentais nas aquisições do órgão;
6. Divulgar periodicamente os dados de impressões e consumo de suprimentos de impressão das unidades.

2.5 Energia elétrica

Meta 5 – Reduzir o consumo de energia elétrica em 10% ao ano até 2022 (referência 2019)		
Consumo de energia elétrica (kWh)	Desempenho	Resultado
1.154.205	117%	META CUMPRIDA



Análise:

A continuidade da pandemia da Covid-19 no ano de 2021 resultou na prorrogação do regime de plantão extraordinário e na consequente redução das atividades presenciais na seccional, contribuindo para a tendência de baixo consumo e gasto com o fornecimento de energia elétrica. Com a retomada parcial das atividades presenciais em 2021, houve um pequeno avanço no consumo de energia elétrica.

Das medidas adotadas no período, destaca-se a conclusão das etapas 1 e 2 da instalação do novo sistema de refrigeração da sede e o avanço na instalação da usina fotovoltaica, ações que reduzirão significativamente o consumo e os gastos com energia elétrica na seccional a partir de 2022, além de introduzir, no órgão, o uso de energia sustentável. Estima-se que o novo sistema de refrigeração VRF possibilite a redução de cerca de 30% do consumo de energia elétrica da sede, enquanto a usina fotovoltaica forneça uma média mensal de 70 mil kWh. Juntos, os dois projetos poderão auxiliar o órgão na neutralização do consumo de energia elétrica da sede.

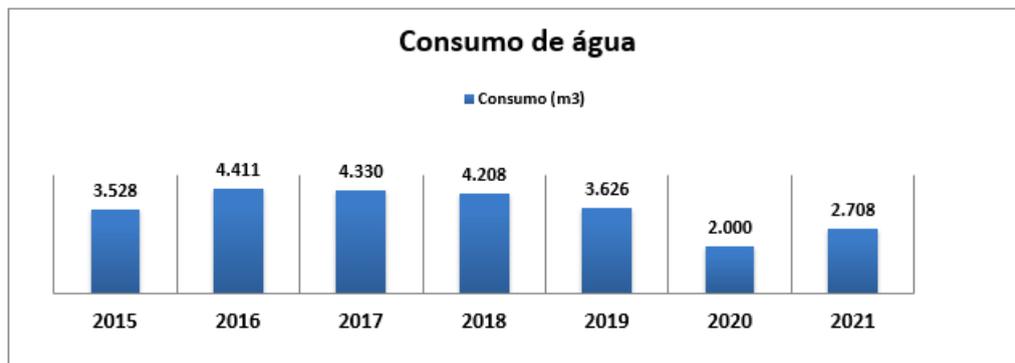
No geral, o consumo de energia elétrica teve **redução de 23,18%** em relação a 2019, período de referência da meta, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Otimizar do uso dos elevadores, desligando os equipamentos nos dias sem expediente;
2. Revisar e individualizar os interruptores de energia das lâmpadas;
3. Individualizar o controle dos equipamentos de ar condicionado do sistema de refrigeração;
4. Programar o sistema de refrigeração para desligamento automático dos equipamentos fora do horário de expediente;
5. Promover campanhas de conscientização sobre o consumo de energia elétrica.

2.6 Água e esgoto

Meta 6 – Não aumentar o consumo de água e esgoto até 2022 (referência 2019)		
Consumo de água e esgoto (m³)	Desempenho	Resultado
2.708	134%	META CUMPRIDA



Análise:

A continuidade da pandemia da Covid-19 no ano de 2021 resultou na prorrogação do regime de plantão extraordinário e na consequente redução das atividades presenciais na seccional, contribuindo para a tendência de baixa no consumo e no gasto com o fornecimento de água. Com a retomada parcial das atividades presenciais em 2021, houve um avanço relevante no consumo de água em comparação com 2020, o que certamente demandará maior esforço para cumprimento da meta quando retomarem as atividades presenciais no órgão.

No geral, o consumo de água teve **redução de 25,32%** em relação a 2019, período de referência da meta, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Orientar os prestadores de serviço de limpeza e copa sobre o uso consciente da água;
2. Promover campanhas de conscientização sobre o consumo de água;
3. Instalar torneiras com temporizador em todos os banheiros do órgão;
4. Avaliar e redefinir as rotinas de irrigação dos jardins e lavagem das fachadas e pisos;
5. Estudar a viabilidade técnica e econômica de instalar um estação de tratamento de esgoto na sede da seccional.
6. Avaliar medidas para aproveitamento da água das chuvas nos serviços de limpeza em geral.

2.7 Gestão de resíduos

Meta 7 – Destinar 90% dos resíduos sólidos coletados para o destino adequado		
Resíduos destinados adequadamente (kg)	Desempenho	Resultado
2.167	100%	META CUMPRIDA



Análise:

Apesar da continuidade do regime de plantão extraordinário e da consequente redução das atividades presenciais na seccional, houve um ligeiro aumento na destinação dos resíduos sólidos em 2021, demonstrando o esforço e o compromisso do órgão com a coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados por suas atividades.

Por outro lado, é preciso reconhecer a necessidade de aperfeiçoamento da gestão dos resíduos. Durante a análise do desempenho, ficou evidenciada a carência de registros e medições que permitam avaliar os resíduos efetivamente produzidos pelo órgão e com isso direcionar as ações a serem adotadas para o aprimoramento de sua sustentabilidade.

Em 2021, o órgão manifestou interesse em participar de licitação promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), visando o registro de preços para contratação de empresa especializada na coleta e destinação adequada de resíduos sólidos "Classe I - Perigosos", mas até o momento não houve retorno da corte eleitoral.

A maior parte dos resíduos sólidos coletados pela seccional são destinados à Associação de Catadores de Resíduos - Catanorte, associação de reciclagem com sede em Porto Velho/RO. Havia a expectativa de realização de um chamamento público para credenciamento de outras entidades e cooperativas, a fim de atender todas as unidades do órgão, mas o projeto não avançou em 2021.

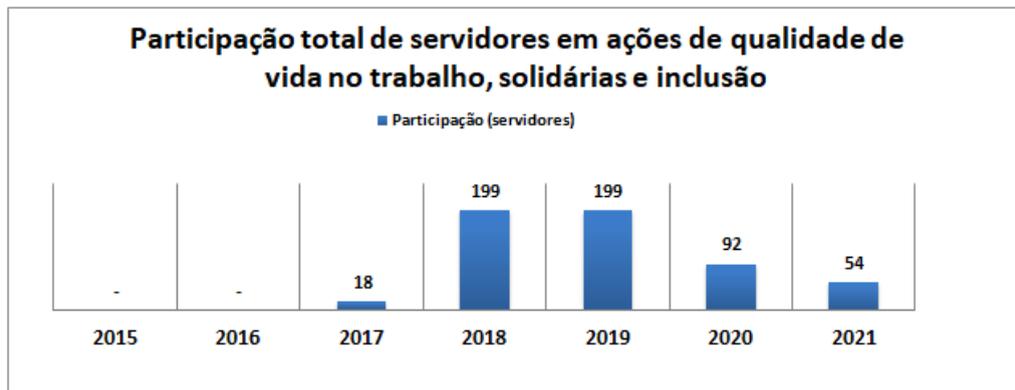
No geral, foram destinados adequadamente 2.167 kg de resíduos sólidos, ou seja, **100% do quantitativo coletado**, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Instituir uma política ou plano de gestão de resíduos sólidos no órgão;
2. Exigir a mensuração de todos os resíduos produzidos pelo órgão, inclusive resíduos de obras, saúde e informática;
3. Registrar em processo administrativo todas as coletas, medições e destinações realizadas no ano;
4. Consultar o TRE-RO sobre a licitação para contratação de coleta seletiva que seria realizada em 2021;
5. Realizar chamamento público para estabelecer novas parcerias com entidades e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;
6. Exigir logística reversa nas compras e contratações dos produtos especificados em lei;
7. Exigir, nos contratos de obras e reformas, a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, de acordo com Resolução Conama nº 307/2002;
8. Estudar a viabilidade técnica e econômica de instalar biodigestores nas unidades da seccional;
9. Fomentar a coleta seletiva dos resíduos gerados e disponibilizar meios adequados para sua implementação;
10. Promover campanhas de conscientização sobre coleta seletiva e gestão de resíduos sólidos.

2.8 Qualidade de vida no trabalho

Meta 8 – Aumentar a quantidade total de participantes em ações de qualidade de vida em 10% até 2022 (referência 2019)		
Quantidade de participantes em ações de QV	Desempenho	Resultado
54	25%	META NÃO CUMPRIDA



Análise:

A continuidade da pandemia da Covid-19 no ano de 2021 e o conseqüente afastamento dos magistrados, servidores e colaboradores das atividades presenciais na seccional, contribuíram para o baixo engajamento do órgão e do corpo funcional em ações de qualidade de vida no trabalho. Até 2019, eram promovidas diversas campanhas voltadas ao bem-estar do corpo funcional, desde ginásticas laborais a palestras voltadas a públicos determinados.

Contudo, tal como observado no caso da gestão de resíduos sólidos, a seccional carece de um programa institucional de comunicações e ações voltadas à qualidade de vida no trabalho, solidariedade e inclusão. Essa carência resultou na indefinição sobre a propositura e organização das ações e, por conseqüência, na diminuição das iniciativas após o início da pandemia. Também contribui para o resultado, a ausência de controle e registros adequados das iniciativas, dificultando sobremaneira o conhecimento e a avaliação das ações realizadas pelo órgão. O resultado é que, por vezes, os indicadores apresentam dados inferiores ao que efetivamente promovido pela instituição. Adicione-se a isso o pouco interesse do corpo funcional, e tem-se o motivo para a queda na participação em ações de qualidade de vida no trabalho, solidárias e inclusão nos últimos dois anos.

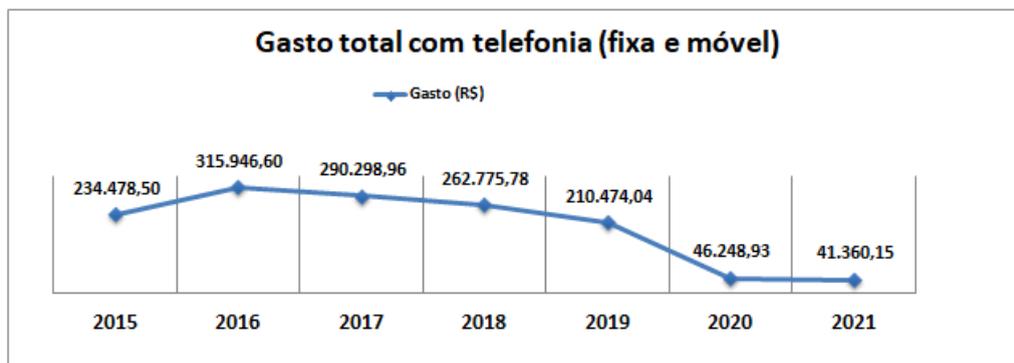
No geral, foram realizadas diretamente pela seccional cinco ações voltadas ao tema, com participação total de 54 pessoas, o que representa **menos de 25% do previsto**, não atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Instituir o programa de qualidade de vida no trabalho;
2. Designar a iniciativa e a coordenação das ações de qualidade de vida no trabalho a uma unidade específica, preferencialmente da área de saúde;
3. Designar o controle das ações solidárias a uma unidade específica, preferencialmente da área de suporte administrativo;
4. Promover aulas, campanhas, palestras e cursos voltados à saúde e ao bem-estar dos servidores no trabalho;
5. Avaliar as principais causas de afastamento de servidores do trabalho e adotar medidas para sua prevenção;
6. Realizar pesquisa institucional para avaliar a satisfação do corpo funcional e receber sugestões de melhorias na qualidade de vida no trabalho;
7. Manter a exigência de critérios ergonômicos na aquisição de mobiliário, em especial na aquisição de mesas e cadeiras;
8. Realizar a avaliação periódica do ambiente de trabalho, verificando a sua adequação aos critérios ergonômicos, especialmente no caso de servidores com deficiência;
9. Registrar as ações de qualidade de vida no trabalho, as ações voluntárias e as ações de inclusão realizadas diretamente pelo órgão;
10. Realizar um mapeamento de acessibilidade, identificando as barreiras que impedem ou dificultam a atuação de servidores com deficiência.

2.9 Telefonia

Meta 9 – Não aumentar os gastos com telefonia em mais de 50% em relação ao ano de 2020		
Valor gasto com telefonia (R\$)	Desempenho	Resultado
41.360,15	168%	META CUMPRIDA



Análise:

O avanço no uso das ferramentas de comunicação eletrônica disponibilizadas pelo órgão, a exemplo do Teams e do e-mail, tem contribuído consideravelmente para a tendência de redução nos gastos com telefonia.

O alongamento da pandemia da Covid-19 e da suspensão das atividades presenciais forçaram o corpo funcional a aderir e se adaptar ao uso da comunicação eletrônica. Apesar da resistência inicial e das dificuldades típicas de toda inovação, a utilização dos meios eletrônicos incorporou-se à cultura organizacional ao longo de 2020 e 2021, sendo hoje a principal ferramenta de comunicação interna do órgão. Consultas, reuniões ou contatos com servidores, empresas ou colaboradores em geral passaram a ser realizados por meio de mensagens, chamadas de voz e chamadas de vídeo no Teams, dispensando-se a necessidade de ligações telefônicas. Essa cultura foi mantida durante os períodos de retorno parcial das atividades presenciais, o que permite deduzir que as ligações telefônicas seguirão como fonte de contato subsidiária após o fim do plantão extraordinário.

Outro fator determinante para o resultado foi a utilização da tecnologia VoIP na Seção Judiciária de Rondônia e na Subseção Judiciária de Ji-Paraná desde o mês de outubro de 2018, reduzindo consideravelmente os custos com telefonia fixa nas duas unidades. Isso porque o custo médio da telefonia fixa analógica é cerca de sete vezes superior ao custo médio da telefonia fixa VoIP. A título de exemplo, em 2021, os gastos com telefonia fixa da Seção Judiciária de Rondônia, que conta com tecnologia VoIP e 79 linhas ativas, foram inferiores aos gastos com telefonia fixa da Subseção Judiciária de Vilhena, que ainda utiliza a tecnologia analógica em suas 13 linhas ativas.

No geral, os gastos com telefonia tiveram **redução de 10,57%** em relação a 2020, período de referência da meta, e de 80,35% em relação a 2019, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Avaliar, periodicamente, as condições pactuadas nos contratos de telefonia, objetivando a redução de custos, quando possível;
2. Avaliar, por amostragem, as faturas detalhadas dos serviços de telefonia, a fim de identificar possíveis abusos e adotar as providências necessárias;
3. Manter as mensagens e chamadas de voz e de vídeo no Teams como principais fontes de contato entre o corpo funcional;
4. Priorizar o uso da telefonia móvel em ligações locais e de longa distância, principalmente para localidades não interligadas à 1ª Região;
5. Fomentar o uso de aplicativos de mensagens instantâneas e chamadas de voz, a exemplo do WhatsApp, nos contatos com a sociedade em geral;
6. Restringir as ligações telefônicas interurbanas e internacionais e as ligações para móvel a perfis e ramais pré-configurados.

2.10 Vigilância

Meta 10 – Não aumentar os gastos com vigilância até 2022, sem considerar as atualizações recorrentes de repactuações (referência 2019)		
Valor gasto com vigilância (R\$)	Desempenho	Resultado
1.124.692,78	188%	META CUMPRIDA

**Análise:**

As medidas temporárias de prevenção e redução dos riscos de disseminação da Covid-19 impuseram ao órgão a necessidade de ajustes contratuais relevantes em 2020, chegando-se a suspender temporariamente até seis postos de serviço do contrato de vigilância armada, ou seja, 50% dos postos de vigilância contratados. Em março de 2021, foi ajustado o retorno do último posto de vigilante ainda suspenso e, em dezembro de 2021, foram acrescidos dois postos de vigilante para a Seção Judiciária de Rondônia, o que resultou no aumento dos gastos em comparação com 2020.

Com o acréscimo aditado em dezembro, o quantitativo total de postos do contrato de vigilância passou para 14, mantendo-se bem abaixo dos 20 postos existentes até 2019.

No geral, os gastos com vigilância tiveram **redução de 46,9%** em relação a 2019, período de referência da meta, atingindo a meta estabelecida no PLS.

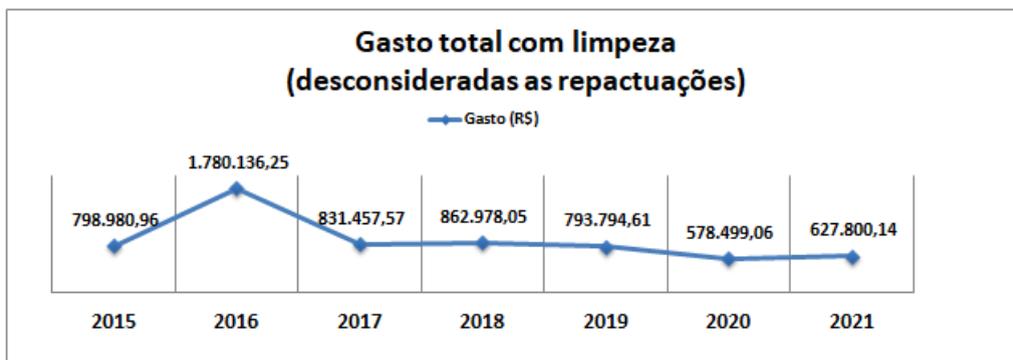
Ações propostas:

1. Avaliar o redimensionamento dos postos de vigilância;
2. Estudar a ampliação do sistema de vigilância eletrônica em substituição à vigilância armada, sem comprometimento aos padrões de segurança do órgão;

2.11 Limpeza

Meta 11 – Não aumentar os gastos com limpeza até 2022, sem considerar as atualizações recorrentes de repactuações (referência 2019)

Valor gasto com limpeza (R\$)	Desempenho	Resultado
627.800,14	126%	META CUMPRIDA

**Análise:**

Em 2021, foram realizadas as novas contratações dos serviços continuados de limpeza para a Seção Judiciária de Rondônia e para as Seções Judiciárias vinculadas, mantendo-se as reduções na quantidade dos postos e as otimizações realizadas em 2020, notadamente o redimensionamento dos serviços e a revisão dos materiais de limpeza a serem fornecidos pelas empresas contratadas.

O órgão segue atento a possíveis aumentos da produtividade dos serviços de limpeza e do aproveitamento das materiais e insumos de limpeza.

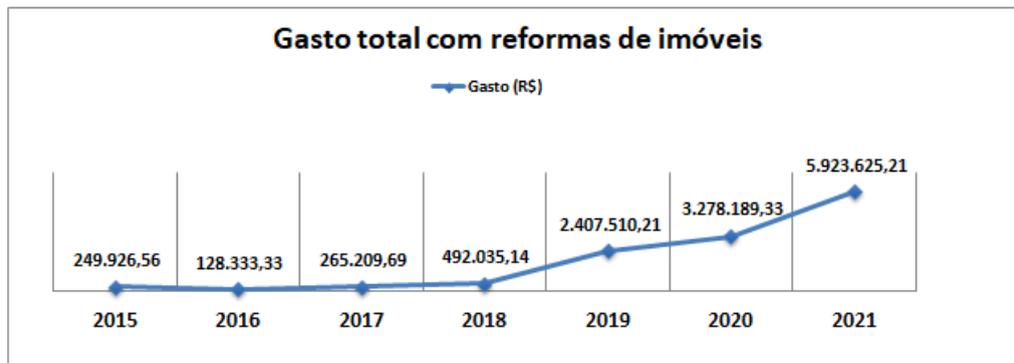
No geral, os gastos com limpeza tiveram **redução de 20,91%** em relação a 2019, período de referência da meta, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Revisar periodicamente o dimensionamento das equipes e dos materiais necessários às atividades de limpeza do órgão;
2. Informatizar a mensuração dos resultados dos contratos de limpeza;
3. Manter a capacitação periódica dos fiscais e gestores de contrato de limpeza;
4. Realizar ou exigir a realização de treinamento dos serventes de limpeza para racionamento e conscientização da utilização dos materiais;
5. Adquirir e exigir a aquisição de produtos biodegradáveis e ambientalmente sustentáveis.

2.12 Reformas e leiaute

Meta 12 – Não ultrapassar a previsão de gastos com reformas e mudanças de leiaute para os exercícios de 2021/2022		
Valor gasto com reformas e leiaute (R\$)	Desempenho	Resultado
5.923.625,21	100%	META CUMPRIDA

**Análise:**

O órgão seguiu a tendência de anos anteriores de promover reformas e adequações na estrutura das unidades a fim de melhorar o atendimento aos critérios de sustentabilidade e acessibilidade.

Em 2021, foram realizadas as contratações dos serviços de instalação da usina fotovoltaica, com capacidade de 650 kWh, e de troca do sistema de refrigeração VRF da Seção Judiciária de Rondônia, todos previamente inseridos no Plano de Obras da seccional, além da reforma e pintura da Subseção Judiciária de Vilhena. Após a sua conclusão, a usina fotovoltaica e o novo sistema de refrigeração da sede terão impacto imediato e significativo nas metas e nos indicadores de sustentabilidade do órgão, permitindo a redução do consumo de energia elétrica, o uso de energia renovável e o aumento do conforto e da qualidade no ambiente de trabalho.

A usina fotovoltaica entrará em operação total ainda no primeiro trimestre de 2022, enquanto a substituição do sistema de refrigeração deverá ser concluída até 2023, operando parcialmente durante o período. Estima-se que o primeiro produza uma média mensal de 70 mil kWh, enquanto o segundo permitirá a redução de cerca de 30% do consumo de energia elétrica da sede da seccional.

Acredita-se que a meta deverá ser revisada em 2022, para separar os gastos com pequenas reformas e mudanças leiautes com valor de até R\$ 150 mil dos gastos com reformas estruturais ou instalações de grande valor.

No geral, os gastos com reforma cumpriram a previsão estabelecida para o exercício, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Otimizar os espaços para melhor aproveitamento das estruturas física, elétrica e lógica das instalações do órgão;
2. Medir e registrar os impactos alcançados pelas obras e reformas contratadas pelo órgão, possibilitando a avaliação dos seus resultados;
3. Realizar estudos para reavaliar as futuras obras e reformas nas instalações do órgão, considerando a tendência de expansão das atividades remotas;
4. Distinguir os gastos com pequenas reformas e mudanças leiautes dos gastos com reformas estruturais ou instalações de grande valor;
5. Revisar as mensurações pretéritas da meta, de acordo com a distinção sugerida no item anterior.

2.13 Combustível

Meta 13 – Não aumentar a quantidade de quilômetros rodados (referência 2019)		
Quilometragem percorrida (km)	Desempenho	Resultado
22.081	202%	META CUMPRIDA



Análise:

Assim como em outros indicadores, a continuidade da pandemia da Covid-19 e a consequente suspensão parcial das atividades presenciais na seccional, aliado ao aumento do uso dos sistemas eletrônicos, em especial o PJe, resultaram na redução no consumo de combustíveis no órgão em 2021, seguindo a tendência de queda observada nos dois anos anteriores.

Com a conclusão do projeto de digitalização e migração do acervo judicial para o PJe e a priorização de ferramentas e sistemas eletrônicos na prática e na comunicação de atos processuais e administrativos, entende-se que a demanda por combustíveis permanecerá abaixo do resultado de 2019, mesmo com a retomada integral dos serviços após o término do plantão extraordinário.

Ainda assim, acredita-se que o redimensionamento da frota e a substituição parcial dos veículos atuais por veículos mais modernos e eficientes podem contribuir ainda mais para a redução do consumo de combustíveis fósseis e aumento das metas de sustentabilidade do órgão, favorecendo a preservação do meio ambiente. A medida pode ser necessária diante dos sucessivos aumentos nos preços dos combustíveis.

Há, ainda, a possibilidade de adesão do órgão ao sistema TaxiGov, serviço de transporte de servidores e colaboradores em deslocamentos a trabalho com o uso de táxis, que já está presente na cidade de Porto Velho/RO e parte da região metropolitana, havendo, inclusive, registro de preços do Ministério da Economia válido para esta localidade ([ARP nº 36/2021 - TaxiGov - Rondônia](#)), com participação de órgãos como a AGU, o MPU e o TJRO.

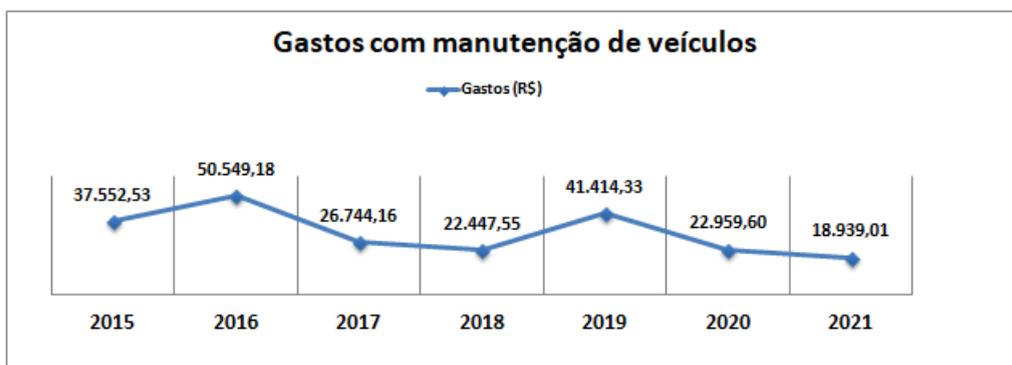
No geral, os gastos com combustíveis tiveram **redução de 50,48%** em relação a 2019, período de referência da meta, e de 30,65% em relação a 2020, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Otimizar o uso dos veículos em serviço por meio da revisão de rotas e agrupamento de demandas;
2. Controlar e examinar a adequação dos veículos solicitados ou utilizados em serviço, de acordo com a natureza das demandas, inclusive no uso por servidores da seção de transportes;
3. Analisar a possibilidade de redimensionamento da frota atual e substituição de veículos antigos por veículos mais modernos e eficientes;
4. Estudar a viabilidade técnica e econômica em aderir ao TaxiGov, utilizando-se da ata de registro de preços já existente ou da condição de participante nas próximas licitações.

2.14 Veículos

Meta 14 – Não aumentar em mais de 10% ao ano os gastos com manutenção preventiva e corretiva até 2022 (referência 2019)		
Valor gasto com manutenção (R\$)	Desempenho	Resultado
18.939,01	240%	META CUMPRIDA

**Análise:**

A continuidade da pandemia da Covid-19 e a suspensão parcial das atividades presenciais na seccional, resultaram em um menor uso dos veículos e, por consequência, na redução dos gastos com manutenção.

Apesar do bom resultado, acredita-se que há margem para a renovação de alguns veículos da frota atual, priorizando-se a aquisição de veículos com alta eficiência, boa durabilidade e custo razoável de peças e serviços, o que contribuiria ainda mais para a expansão da meta e redução dos gastos com manutenção.

Há, ainda, a possibilidade de adesão ao sistema TaxiGov, conforme destacado na meta de combustíveis, o que poderia ensejar o redimensionamento da frota de veículos, com redução nos gastos com manutenção.

Ressalta-se que o órgão é signatário da Ecoliga/RO, cooperação que visa a colaboração e o intercâmbio de práticas sustentáveis entre diversos órgãos públicos do Estado de Rondônia, e poderia fomentar e analisar junto aos demais participantes a viabilidade de implantar um sistema de transporte coletivo após o término da pandemia.

No geral, os gastos com combustíveis tiveram **redução de 54,27%** em relação a 2019, período de referência da meta, e de 17,51% em relação a 2020, atingindo a meta estabelecida no PLS.

Ações propostas:

1. Otimizar o uso dos veículos em serviço por meio da revisão de rotas e agrupamento de demandas;
2. Controlar e examinar a adequação dos veículos solicitados ou utilizados em serviço, de acordo com a natureza das demandas, inclusive no uso por servidores da seção de transportes;
3. Analisar a possibilidade de redimensionamento da frota atual e substituição de veículos antigos por veículos mais modernos e eficientes;
4. Na aquisição de veículos dos grupos B e C, exigir o fornecimento de produto com classificação A em emissões de poluentes e, no mínimo, B no geral.
5. Estudar a viabilidade técnica e econômica em aderir ao TaxiGov, utilizando-se da ata de registro de preços já existente ou da condição de participante nas próximas licitações;
6. Estudar a viabilidade técnica e econômica de implantar um sistema de transporte coletivo entre os membros da Ecoliga/RO;
7. Promover aulas, campanhas, palestras e cursos de reciclagem voltados a boas práticas de direção e conservação dos veículos;

2.15 Capacitação e sensibilização em sustentabilidade

Meta 15 – Promover ações de capacitação em sustentabilidade de 10% dos servidores até 2022		
Quantidade de servidores participantes	Desempenho	Resultado
4	9%	META NÃO CUMPRIDA

Análise:

Os resultados da seccional passaram longe da meta estimada no PLS.

Apenas uma ação de capacitação em sustentabilidade foi efetivamente promovida junto aos servidores do órgão e ainda assim se tratava de evento organizado pelo tribunal. No Plano de Ações de Capacitação de 2021, havia a previsão de um curso de consumo consciente para os servidores responsáveis pela requisição de materiais, mas o evento não avançou em 2021 e, por motivo desconhecido, não foi incluído no planejamento de 2022.

Apesar de a capacitação dos servidores ser imprescindível para a criação de uma cultura organizacional integrada e sustentável, os planos de capacitação de 2021 e 2022 foram elaborados e aprovados sem a participação do Seram, da Seage ou da

CPLS, evidenciando uma lacuna no processo de planejamento, análise e aprovação das ações de capacitação do órgão.

O Seram também precisa atuar mais na elaboração e divulgação de campanhas de sensibilização do corpo funcional, além de monitorar as campanhas realizadas por outras unidades..

Ações propostas:

1. Revisar o Plano de Ação de Capacitação de 2022 para incluir a realização de cursos e treinamentos na área de sustentabilidade;
2. Capacitar continuamente os servidores e gestores que atuam em atividades afetas à sustentabilidade como compras, almoxarifado, limpeza e manutenção predial, entre outros;
3. Promover campanhas de sensibilização do corpo funcional nas questões relacionadas à sustentabilidade;
4. Divulgar periodicamente as metas, iniciativas e resultados alcançados pela seccional nas ações do PLS, inclusive nos canais de comunicação internos.

2.16 Contratações sustentáveis

Meta 16 – Implementar o indicador de sustentabilidade para verificar a quantidade de novas licitações em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010		
Quantidade de contratações sustentáveis	Quantidade de novas contratações	Resultado
16	60	META CUMPRIDA

Análise:

Até o final de 2021, não havia qualquer mensuração da quantidade de novas licitações realizadas pelo órgão em conformidade com os critérios de sustentabilidade estabelecidos na IN SLTI/MPOG nº 01/2010. Sem a medição, a CPLS não possuía condições de avaliar a situação da seccional nas contratações sustentáveis e estabelecer metas concretas no PLS.

Assim, houve apenas a meta de implementar o indicador de sustentabilidade no órgão.

Ações propostas:

1. Analisar os critérios de sustentabilidade definidos nos termos de referência das compras e contratações realizadas pelo órgão;
2. Implementar a obrigatoriedade de uso do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis ou outro manual referencial nas compras e contratações realizadas pelo órgão;
3. Revisar as contratações definidas como sustentáveis e analisar a sua conformidade com os critérios da IN SLTI/MPOG nº 01/2010.

2.17 Equidade e diversidade

Meta 17 – Implementar o indicador de equidade em cumprimento à Resolução CNJ 400/2021		
Quantidade total de servidores(as)	Índice de equidade de gênero	Resultado
264	43,18%	META CUMPRIDA

Análise:

Da mesma forma que o indicador de contratações sustentáveis, não havia indicador de equidade no âmbito da Seção Judiciária de Rondônia. Sem a medição, a CPLS não possuía condições de avaliar a situação da equidade e diversidade na seccional e estabelecer metas concretas no PLS.

Assim, houve apenas a meta de implementar o indicador de equidade no órgão, em atendimento à Resolução nº 400/2021.

Ações propostas:

1. Expandir a análise do indicador de equidade para os magistrados, estagiários e prestadores de serviço do órgão;

2. Atuar para que a participação de mulheres nos programas de estágio e nas contratações de serviço mantenha-se igual ou acima de 45%;

3. Promover campanhas de conscientização sobre igualdade de gênero e diversidade.

2.18 Consolidação dos resultados

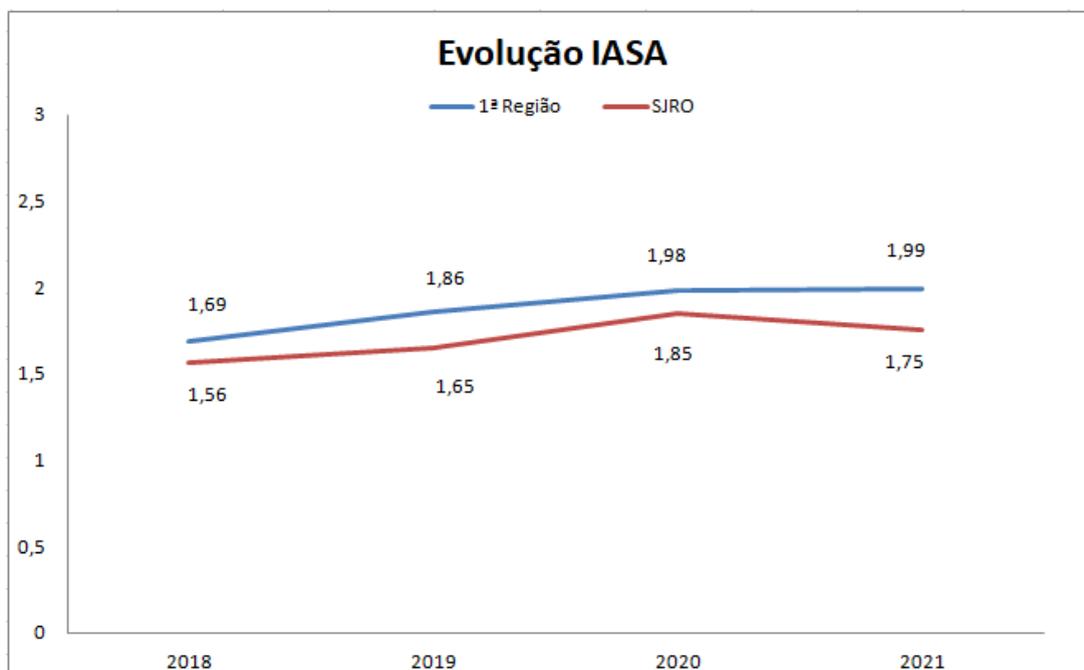
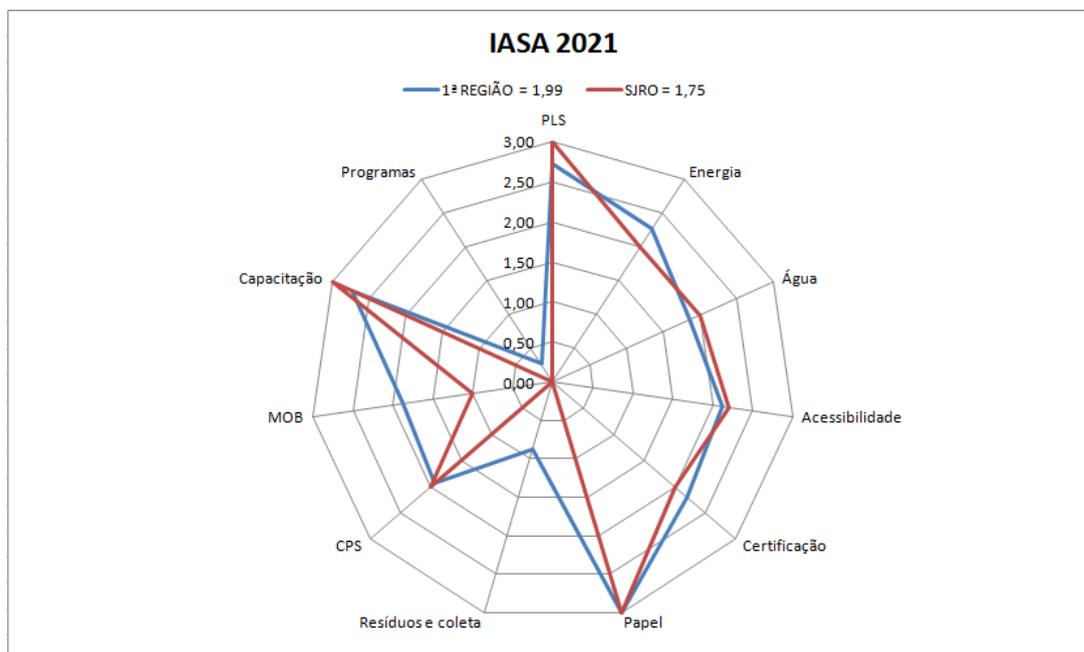
SINALIZAÇÃO INDICATIVA DO PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO			
MENOR QUE 70 %	DE 70% A 84%	DE 85% A 99%	MAIOR OU IGUAL A 100%
			

Meta	Descrição	Resultado
1	Reduzir o consumo de papel reciclado (CPR) e não reciclado (CPNR) em 20 % a.a. até 31/12/2022 (ano de ref. 2019)	 Meta alcançada
2	Reduzir o consumo de copos descartáveis em 10% ao ano até 31/12/2022 (ano de ref. 2019)	 Meta alcançada
3	Reduzir o consumo de água envasada em embalagens retornáveis em 15% até 31/12/2022 (ano de ref. 2019)	 Meta alcançada
4	Reduzir o consumo de suprimentos e quantidade de impressão em 20% a. a. (ano de ref. 2019)	 Meta alcançada
5	Diminuir o consumo de energia elétrica m 10 % a.a. (ano ref. 2019)	 Meta alcançada
6	Não aumentar o consumo de água e esgoto (ano de ref. 2019)	 Meta alcançada
7	Destinar 90 % dos resíduos sólidos coletados para o destino adequado	 Meta alcançada
8	Aumentar a quantidade total de participantes em ações de QV em 10% até 31/12/2022 (ano de ref. 2019)	 Meta não alcançada
9	Não gastar anualmente mais do que 50% do gasto total de telefonia do ano de 2020	 Meta alcançada
10	Não aumentar os gastos com vigilância até 31/12/2022, desconsideradas as repactuações (ano ref. 2019)	 Meta alcançada
11	Não aumentar os gastos com limpeza até 31/12/2022, desconsideradas as repactuações (ano. Ref. 2019)	 Meta alcançada
12	Não ultrapassar a previsão de gastos para os exercícios (2021/2022) com reformas e mudanças de lei/aut	 Meta alcançada
13	Não aumentar a quantidade de quilômetros rodados (ano. Ref. 2019)	 Meta alcançada
14	Não aumentar em mais de 10% a.a. os gastos com manutenção preventiva e corretiva até 31/12/2022 (ano ref. 2019)	 Meta alcançada
15	Promover ações de capacitação que sensibilizem 10% dos servidores até 31 de dezembro de 2022	 Meta não alcançada
16	Implementar o indicador de sustentabilidade em novas licitações	 Meta alcançada
17	Implementar o indicador de equidade	 Meta alcançada

3. Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração - IASA

O IASA é um índice criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para avaliar o nível de implementação das ações de sustentabilidade pelas instituições públicas, obtido a partir da média de onze eixos temáticos. Em 2021, a Seção Judiciária de Rondônia alcançou a média de 1,75. O resultado representou um recuo de 0,1 em comparação com 2020, aumentando a distância do órgão em relação à média da 1ª Região.

A análise comparativa do IASA da seccional em relação à média da 1ª Região pode ser conferidas nos gráficos a seguir:



O resultado pode ser atribuído à ausência de publicação semestral dos resultados do PLS, ao atraso na implementação da usina fotovoltaica e, principalmente, à escassez de ações na área de gestão de resíduos sólidos, tema no qual o órgão obteve pontuação "0". Com a inclusão da usina fotovoltaica, já concluída em 2022, a regularização da publicação semestral dos resultados do PLS e a aprovação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, estima-se que o IASA da seccional ultrapasse a média de 2,00 em 2022, figurando acima da média da 1ª Região.

4. Considerações finais

O ano de 2021 foi de grandes desafios para a área de sustentabilidade da Seção Judiciária de Rondônia, que sofreu bastante com o afastamento do seu responsável para tratamento da própria saúde no primeiro trimestre e com as mudanças de gestão decorrentes da reestruturação administrativa ocorrida no segundo semestre, situações que impactaram diretamente no cumprimento e monitoramento das metas do exercício.

A falta de monitoramento resultou em atraso significativo na apresentação dos dados pelas unidades responsáveis e, por consequência, no registro dos dados mensais no sistema PLS-Jud. Para regularizar a situação e evitar novas ocorrências, foi necessário atuar um processo para acompanhamento das atividades pertinentes ao PLS, sendo estabelecidas, em conjunto com a Secad, diretrizes e prazos para envio dos dados na planilha de medição.

Por outro lado, a pandemia demonstrou que é possível otimizar as demandas, racionalizar os gastos e diminuir o consumo sem que isso resulte na perda de quantidade e qualidade na prestação do serviço.

Não obstante a queda no IASA, a **Seção Judiciária de Rondônia conseguiu cumprir 15 das 17 metas estabelecidas no PLS para 2021**, alcançando um resultado satisfatório de 88,23% no seu desempenho.

Com base no presente relatório, foi possível identificar de forma clara e organizada os indicadores a serem observados em 2022 e as ações a serem desenvolvidas para a obtenção de melhores resultados nas avaliações dos níveis de sustentabilidade do órgão. Embora tenha ficado evidenciada a necessidade de maior engajamento nas questões relacionadas à sustentabilidade, acredita-se que o processo de adaptação seja gradativo e progressivo. Mas para que essa progressão aconteça, será necessário amadurecer a cultura de integração, registro e mensuração das ações desenvolvidas pelas unidades e reconhecer a importância da sustentabilidade para o órgão.

Na seccional de Rondônia, a unidade de sustentabilidade é representada pelo Seram, serviço sem função comissionada, que se encontra sob a tutela da Seção de Gestão Estratégica, Governança e Inovação (Seage).

As atividades do Seram são atribuídas ao supervisor da Seage, que também é responsável pelo Serviço de Atendimento à LGPD, outra unidade sem função comissionada, e que ainda acumula a função de presidente da CPLS, além de participar de outras equipes, comitês e comissões criadas pelo órgão. Diante desse acúmulo, o cumprimento das atividades pela Seram somente foi possível graças à atuação ativa e voluntária do vice-presidente da CPLS, ex-encarregado da antiga Semad, que auxiliou e segue auxiliando o supervisor da Seage no desempenho das atribuições do Seram e da CPLS.

Esse cenário preocupante demonstra a necessidade de refinamento das políticas e de revisão das prioridades do órgão. Sem o devido apoio e comprometimento dos servidores, gestores e dirigentes do órgão, a unidade de sustentabilidade será incapaz de entregar os resultados almeçados e cumprir a sua finalidade institucional. É preciso um esforço conjunto para alcançar a maturidade da sustentabilidade.

Firme nessas considerações, além das ações propostas em cada meta, sugere-se o seguinte:

- a. revisão das metas do PLS para 2022;
- b. criação de planos de ações para cada meta;
- c. lotação de mais um servidor na Seram, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Resolução CNJ nº 400/2021;
- d. instituição de grupos executivos ou de apoio à CPLS para auxiliar na execução, atualização e monitoramento dos planos de ação;
- e. regulamentação do processo de medição dos indicadores e apresentação dos dados pelas unidades responsáveis.

Para 2022, o objetivo é manter os bons resultados obtidos nas metas de 2021 e melhorar as metas que não foram alcançadas, além de aumentar o IASA para patamar igual ou superior à média da 1ª Região.

Por certo, a introdução de novas tecnologias, a inovação dos processos de trabalho e o desenvolvimento de novos hábitos certamente conduzirão o Poder Judiciário a um futuro mais eficiente e sustentável, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e para a existência digna da atual e das futuras gerações.

RENATO ALFAIA PEREIRA
Presidente da CPLS-RO
Portaria SJRO-Diref 14118228

ALEX SANDRO ALMEIDA MATTOS
Vice-Presidente da CPLS-RO
Portaria SJRO-Diref 14118228



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Almeida Mattos, Técnico Judiciário**, em 08/03/2022, às 16:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Alfaia Pereira, Técnico Judiciário**, em 08/03/2022, às 16:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15191535** e o código CRC **D8CA1332**.